



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 239/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.024485/2022-96

Santo André-SP, 04 de novembro de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConSEPE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConSEPE nº 222,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do ConSEPE, realizada em 25 de outubro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a adequação do projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório revoga e substitui a Resolução ConSEPE nº 249 de 2021.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 4º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2021, sendo que os ingressantes até 2020 poderão ainda seguir o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConSEPE nº 218 de 2017, desde que respeitadas as regras de transição de matrizes de Projeto Pedagógico.

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 12:20)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **eb3673f56c**